PORTARIA Nº9702, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

 Autoriza Licença para Tratar de Interesses

 Particulares.

 EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII, da Lei Orgânica do Município e art.111 da Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA licença para tratar de interesses particulares por dois anos ao Servidor Josimar da Costa Silva, detentor do cargo de provimento efetivo denominado Inspetor Tributário, a contar da presente data, devendo a Secretaria da Administração, tomar as medidas decorrentes deste ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 1º DE JUNHO DE 2017.

 EVERALDO DA SILVA MORAES

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO